



**INDICAÇÃO: 548/2025**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO POR MEIO DE MASSA ASFÁLTICA NA RUA 07 DE SETEMBRO E SUAS TRAVESSAS NO BAIRRO TRISIDELA, BALSAS-MA.**

**Justificativa:**

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação.

O recapeamento da Rua 07 de Setembro e suas travessas, localizada no bairro de Tresidela, é de suma importância para a comunidade que ali residem, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

É importante ressaltar que a mencionada rua com grande quantidade de moradores, possuindo um grande fluxo de veículos e pedestres, cabendo ao poder público realizar um reparo com massa asfáltica, proporcionando assim, uma melhor trafegabilidade aos moradores locais.

Os transeuntes vêm sofrendo a anos com a situação de calamidade que a rua se encontra, além disso, no período chuvoso, com o acúmulo de água e lama na via, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam pela via, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem a rua com massa asfáltica, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, O recapeamento da Rua 07 de Setembro, localizada no bairro de Tresidela, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida a comunidade que deseja ter acesso ao rio.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 06 de agosto de 2025.

---

GREYSSON DA SILVA CARVALHO  
VEREADOR, AUTOR (PSB)

---

TIAGO RODRIGO BARROS  
VEREADOR, COAUTOR (PDT)

---

DAYANARA SANTANA MIRANDA  
VEREADORA, COAUTORA (UNIÃO BRASIL)